



PORTARIA/GP/Nº 114, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE RESERVA VAGA EM
CARGO PÚBLICO EM DECORRÊNCIA
DE DECISÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90,
incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº
5001823- 78.2026.8.08.0012 - em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública
Municipal, pela qual foi deferido pedido liminar determinando à autoridade
coatora a reserva de vaga em favor da candidata;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento imediato das decisões
judiciais, nos termos do ordenamento jurídico vigente; Considerando o que
consta no processo administrativo SEI nº 5.109/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Reservar vaga em favor da candidata **Hevellyn Cruz dos Santos**,
classificação na 113ª colocação do Concurso Público nº 001/2024, para o cargo
de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA (Magistério), em cumprimento à
determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0008593-
56.2018.8.08.0012, até ulterior deliberação do Juízo competente.

Art. 2º A reserva de vaga não implica, por si só, nomeação, posse ou exercício,
ficando condicionada às determinações judiciais supervenientes e ao desfecho
final do processo, com sentença judicial transitada em julgado.

PROC. ELETRÔNICO: 5.109/2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 13 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PROC. ELETRÔNICO: 5.109/2026

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – KM 3,0 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700330030003300330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 215

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/Nº 112, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6.213/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, a servidora Camilla Martins Frizzera Reggiani, matrícula 110.521, para responder pelo cargo de Chefe da Procuradoria Fiscal e Tributária, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, em substituição ao titular do cargo, o servidor Diego Carlos Pinasco, matrícula 109.790, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 113, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA PORTARIA/GP/Nº 649, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 42.984/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º na PORTARIA/GP/Nº 649, de 11 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, a servidora Joyce Naara Pimenta Abreu, matrícula 110.512, para responder pelo cargo de Gerente de Aprovação de Projetos e Regularização de Edificações, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, pelos períodos de 08 a 17 de dezembro de 2025, 29 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026 e 02 a 21 de março de 2026, em substituição a titular do cargo, a servidora Marissol Silva Vieira, matrícula 112.009, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023;

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Cariacica/ES, 13 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 114, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE RESERVA VAGA EM CARGO PÚBLICO EM

DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 5001823- 78.2026.8.08.0012 - em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal, pela qual foi deferido pedido liminar determinando à autoridade coatora a reserva de vaga em favor da candidata; CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento imediato das decisões judiciais, nos termos do ordenamento jurídico vigente; Considerando o que consta no processo administrativo SEI nº 5.109/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Reservar vaga em favor da candidata Hevellyn Cruz dos Santos, classificação na 113ª colocação do Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA (Magistério), em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0008593-56.2018.8.08.0012, até ulterior deliberação do Juízo competente.

Art. 2º A reserva de vaga não implica, por si só, nomeação, posse ou exercício, ficando condicionada às determinações judiciais supervenientes e ao desfecho final do processo, com sentença judicial transitada em julgado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Cariacica/ES, 13 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/GP/Nº 115, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 42.708/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesse particular ao servidor estatutário Eduardo Felipe Neiva Loures, matrícula 120.314.1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 116, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 43.559/2025, e

